



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTEIRA N° 221, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Torna sem efeito nomeação de Psicóloga aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Debora Cristiane Hinchink Dias**, constante no Edital n° 007/2026, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**.

Parágrafo único. A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n° 2026/1049.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 30 de janeiro de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)  
Data: 29/01/2026 15:12:36

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS (CPF 000.655.800-36)  
Data: 29/01/2026 15:40:15

Rudinei Ubirajara dos Santos  
Secretário da Administração e Finanças em exercício



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço  
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela  
VIYU.4P3H.SAV1.VV4B

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 221, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

Torna sem efeito nomeação de Psicóloga aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Debora Cristiane Hinchink Dias**, constante no Edital nº 007/2026, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**.

Parágrafo único. A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral nº 2026/1049.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 30 de janeiro de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de janeiro de 2026.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS**

Secretário da Administração e Finanças em Exercício

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**1B829FD0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/01/2026. Edição 4258

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>